

## CONSELHO DE MINISTROS

### Resolução n.º 11/2025

**Sumário:** Aprova medidas emergenciais e de implementação urgente, bem como o respetivo financiamento, visando aumentar a produção de água potável, melhorar a eficiência de sua distribuição e funcionamento das redes de esgoto, bem como a redução dos riscos de ocorrência de avarias.

Os serviços de abastecimento de água potável à população e à economia são vitais para o crescimento económico do país e para o bem-estar dos cidadãos. Não obstante a escassez das fontes de água doce, o que decorre das características geomorfológicas e climáticas das ilhas, Cabo Verde fez um percurso bastante positivo em matéria de mobilização e distribuição de água para a população e para as atividades económicas, graças à liderança das autoridades e ao forte engajamento da população e dos parceiros de cooperação.

Os investimentos têm sido contínuos e direcionados para projetos estruturantes de prospeção de água subterrânea, de instalação de unidades dessalinizadoras da água do mar, infraestruturas de rede e parques fotovoltaicos associados às dessalinizadoras e estações de bombagem com forte impacto para na redução dos custos energéticos, entre outros, respondendo à demanda cada vez crescente da população e das empresas. Na senda destes investimentos, o Governo estabeleceu como meta, assegurar uma média de noventa litros de água por pessoa por dia e atingir quase 100% de cobertura de água canalizada até 2026. Desde 2016, mais de cinco milhões de contos foram alocados para infraestruturas e equipamentos.

Não obstante esses investimentos, é de se reconhecer que os serviços de água padecem de fragilidades e riscos de avaria, que resultam da complexidade técnica dos sistemas energéticos e de dessalinização, bem como da existência de troços de infraestruturas de redes bastante vetustas. Ciente desta realidade, e embora sejam os municípios os titulares dos serviços de abastecimento de água, o Governo decidiu reforçar, com caráter emergencial, a prevenção e o equacionamento das situações de riscos acrescidos de avarias, perdas e interrupções no fornecimento, especialmente nas ilhas de Santiago, S. Vicente e Sal, onde mais de 80% da água potável provém da dessalinização.

Neste sentido, e dando sequência à aprovação das medidas emergenciais a implementar em Santiago, através da Resolução n.º 2/2025, de 21 de janeiro, vem o Governo aprovar as intervenções com o mesmo propósito e natureza para as ilhas do Sal e de S. Vicente e os respetivos financiamentos. Trata-se, pois, da manutenção preventiva e da reparação de equipamentos e infraestruturas de rede para assegurar menor risco de rotura no sistema produção e distribuição de água, no valor total aproximado de 531.209.500\$00 (quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil e quinhentos escudos), dando maior conforto à população e às atividades económicas, em especial nos domínios do turismo, da indústria e de outros serviços

afins.

E no que se refere à implementação das medidas previstas na presente Resolução, o Governador delega a tal responsabilidade à entidade gestora Empresa de Eletricidade e Água (ELECTRA, S.A.).

Assim,

Nos termos do n.º 2 do artigo 265º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

### Artigo 1º

#### **Objeto**

A presente Resolução aprova medidas emergenciais e de implementação urgente, bem como o respetivo financiamento, visando aumentar a produção de água potável, melhorar a eficiência de sua distribuição e funcionamento das redes de esgoto, bem como a redução dos riscos de ocorrência de avarias graves nos sistemas, nos municípios de São Vicente e Sal.

### Artigo 2º

#### **Medidas**

As medidas referidas no artigo anterior consistem, concretamente, em:

- a) Reforço da manutenção geral das centrais dessalinizadoras;
- b) Reforço de manutenção mecânica das centrais dessalinizadoras; e
- c) Reforço de manutenção elétrica das centrais dessalinizadoras.

### Artigo 3º

#### **Custo e Financiamento**

1- O montante destinado para a implementação das medidas aprovadas pela presente Resolução é de 531.209.500\$00 (quinhentos e trinta e um milhões, duzentos e nove mil e quinhentos escudos), com recursos a financiamento externo, e enquadra-se no Orçamento do Estado para o ano económico de 2025.

2- O montante referido no número anterior é disponibilizado por fases, mediante a execução do projeto.

**Artigo 4º****Delegação de poderes**

O Governo delega na Empresa de Eletricidade e Água (ELECTRA, S.A.) os poderes de implementação das medidas referidas no artigo 2º e detalhadas no quadro em anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

**Artigo 5º****Entrada em vigor**

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

**ANEXO**

(A que se refere o artigo 4º)

**QUADRO MEDIDAS: DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTAL DOS INVESTIMENTOS**

<b>Intervenção</b>		<b>Montante (CVE)</b>
<b>1.</b>	<b>Investimentos para a produção de água</b>	<b>340 729 500,00</b>
<b>1.1</b>	<b>Operações e manutenções gerais das Centrais Dessalinizadoras</b>	<b>29 015 000,00</b>
1.1.1	Aquisição de produtos químicos e consumíveis para tratamento água	9 860 000,00
1.1.2	Obras de beneficiação das infraestruturas da Central Dessalinizadora	5 795 000,00
1.1.3	Equipamentos de segurança, proteção individual e transportes	4 410 000,00

1.1.4	Manutenções e pinturas das estações elevatórias e sistemas da distribuição, reparações e construções diversos de estrutura de apoio técnico	5 600 000,00
1.1.5	Manutenção (preventiva) do ralo de captação da água do mar e do tanque de decantação com uma média de limpeza trimestral	3 350 000,00
<b>1.2</b>	<b>Investimentos em grandes manutenções mecânicas das Centrais Dessalinizadoras</b>	<b>254 714 500,00</b>
1.2.1	Aquisição bombas submersíveis de captação de água do mar - Unidades UNIHA e aquisição de peças de reservas para grandes manutenções	69 370 000,00
1.2.2	Aquisição de um PX, bomba booster e bomba de captação de reserva. Ralo da bomba de captação, bombas e acessórios de reserva da estação das bombas de transferência	27 504 500,00
1.2.3	Upgrade Sistema Automação e Controle, atualização do Sistema Arranque	3 000 000,00
1.2.4	Aquisição e montagem de microfiltros, filtros de areia e membranas, para tratamento de água	61 920 000,00
1.2.5	Aquisição de membranas para os Bastidores A e B (378+378) para melhoria da qualidade da água (condutividade) e aumentar a produção	52 920 000,00

1.2.6	Reparação/substituição da cobertura metálica dos dois tanques de armazenagem	40 000 000,00
<b>1.3</b>	<b>Investimentos em grandes manutenções elétricas das Centrais Dessalinizadoras</b>	<b>57 000 000,00</b>
1.3.1	Baterias, Celas MT, Variadores frequência	11 000 000,00
1.3.2	Aquisição de dois motores elétricos das bombas submersíveis (reserva)	12 000 000,00
1.3.3	Aquisição de bateria para o sistema de proteção das celas de MT dos RO, Retificador para os quadros de baterias, AVENTICSTM Filter pressure regulator, Series AS3-FRE R412007184, Bateria para fonte de alimentação de memória de backup de PLC do siemens. Separador de fluido com membrana superior e conexão roscada	8 000 000,00
1.3.4	Assistência técnica e fornecimento de peças de reposição do funcionamento do sistema elétrico, mecânico e automação da Schneider, Dichten pump e Siemens	26 000 000,00
<b>2.</b>	<b>Investimentos para a distribuição de água</b>	<b>174 980 000,00</b>
<b>2.1</b>	<b>Operações e manutenções gerais na rede de distribuição e armazenanto</b>	<b>24 980 000,00</b>
2.1.1	Trabalhos oficinais	5 180 000,00
2.1.2	Execução de ramais, pequenas extensões e novas ligações de água	6 000 000,00

2.1.3	Manutenção e reparações pontuais de redes de água e reservatórios	13 800 000,00
<b>2.2</b>	<b>Investimentos em redes, armazenamento e redução de perdas</b>	<b>150 000 000,00</b>
2.2.1	Reabilitação da rede construída no âmbito do Plano Sanitário do Sal	15 400 000,00
2.2.2	Extensão de rede principal e execução de ramais em novos bairros em infraestruturação	49 300 000,00
2.2.3	Reforço da capacidade de armazenamento e construção de um reservatório	74 000 000,00
2.2.4	Projeto “Redução de Perdas de Água”	11 300 000,00
<b>3.</b>	<b>Manutenção do sistema de esgotos</b>	<b>15 500 000,00</b>
3.1	Remoção de produto químico residual armazenado há vários anos na central	4 000 000
3.2	Construção de uma oficina e dotação de transporte	8 000 000
3.3	Manutenção do sistema de tratamento de água no sistema de captação	3 500 000
<b>TOTAL</b>		<b>531 209 500,00</b>

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 11 de fevereiro de 2025. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.